

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição N° 0944

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### LEI N.º 1893/2015

Declara de utilidade pública municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manguairinha – PR.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manguairinha Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, constituída sob o CNPJ/MF n.º 78.671.583/0001-70.

Art. 2.º A entidade supramencionada obriga-se a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à Comunidade no ano anterior.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod158858